



# Prefeitura de Major Vieira

## Secretaria Municipal de Administração

### Departamento de Licitações

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA E A EMPRESA ANA CARDOSO EIRELI.

Processo Licitatório: Nº 064/2022

Tomada De Preços: Nº 017/2022

**I - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA**, Estado de Santa Catarina, com sede administrativa na Travessa Otacílio Florentino de Souza nº 2010, CEP 89480-000, Centro de Major Vieira – SC, inscrita no CNPJ nº 83.102.392/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **EDSON SIDNEI SCHROEDER**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5037097 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 981238319-00 no uso das atribuições legais e,

**II - CONTRATADA: ANA CARDOSO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 01.265.365/0001-00 com sede na RUA MARIA OLSEN, nº 423, BAIRRO MARCILIO DIAS, município de CANOINHAS/SC neste ato representada por Sr. GABRIEL AARON LUIZ, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil, portadora do RG 9.814.674-1 SSP/SC e inscrita no CPF nº 090.025.559-54, residente e domiciliado à RUA EUGENIO DE SOUZA nº 79, BAIRRO CENTRO, município de CANOINHAS/SC.

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 069/2022, referente à **PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS, PASSEIO E DRENAGEM PLUVIAL DA RUA PROJETADA 16 NA "COHAB", ATRAVÉS DA TRANSFERENCIA ESPECIAL SCC N. 3903/2022, FIRMADO COM O ESTADO DE SANTA CATARINA E O MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a SEGUNDA alteração Contrato 069/2022.

**1.0. Supressão de quantitativos**, item 1.3.3 (dissipador de energia provido de dentes) não sendo executado.

**2.0. Acréscimo de quantitativos**, item 1.3.1 e 1.3.2 (assentamento de tubo e caixa coletora).

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO:**

**1.0.** A presente alteração se faz necessária quando a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei. Vindo por meio salientar o pedido de **supressão** no seguinte item da planilha orçamentaria 1.3.3 totalizando um valor de R\$ 6.752,65 (Seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) sendo imprescindível:



**Prefeitura de Major Vieira**  
Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Licitações

1.3	CÓDIGO (SINAPI)	<b>DISPOSITIVOS DE DRENAGEM</b>	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	BDI (%)	PREÇO UNITÁRIO	<b>PREÇO DO SERVIÇO</b>
1.3.3		DISSIPADOR DE ENERGIA PROVIDO DE DENTES	UNID.	1	R\$ 6.752,65	1,2611	R\$ 6.752,65	R\$ 6.752,65

**2.0.** A presente alteração se faz necessária para adequação da planilha orçamentária, **ACRESCIDA** nos itens 1.3.1 e 1.3.2 do projeto básico, totalizando um valor de R\$ 5.328,39 (Cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos) sendo imprescindível para perfeita execução do objeto pretendido conforme na tabela abaixo apresentando pela engenheira do Município de Major Vieira:

1.3	CÓDIGO (SINAPI)	<b>DISPOSITIVOS DE DRENAGEM</b>	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	BDI (%)	PREÇO UNITÁRIO	<b>PREÇO DO SERVIÇO</b>
1.3.1	CONFORME VALORES PLANILHA ORÇAMENTARIA	CAIXA COLETORA COM PASSAGEM COMBINADA COM TAMPA DE CONCRETO RETANGULAR, E ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3X1X1,2 M.	UNID.	2	R\$ 1.800,00	1,2611	R\$ 2.269,98	4.539,96
1.3.2	92809	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	12	52,10	1,2611	R\$ 65,70	R\$ 788,43
<b>TOTAL</b>								<b>5.328,39</b>



# Prefeitura de Major Vieira

## Secretaria Municipal de Administração

### Departamento de Licitações

#### 3.0 DIFERENÇA.

Supressão: R\$ 6.752,65 (Seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)

Acréscimo: R\$ 5.328,39 (Cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta e nove reais)

**Totalizando uma diferença de R\$ 1.424,26 (Mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos) para ser SUPRIMIDA.**

#### CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo, referente ao exercício financeiro/2023, correrão à conta da dotação orçamentária:

*07.01 Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas 1.007 – Pavimentações e recuperações de Ruas – 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas*

#### CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente Termo Aditivo se fundamenta na cláusula terceira que dispõe sobre alterações, acréscimos e supressões que, estabelece

3.2. A quantidade inicialmente contratada poderá ser acrescida ou suprimida dentro dos limites previstos no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite nos termos do parágrafo segundo, inciso II do mesmo artigo.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

O presente Termo Aditivo, será publicado, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios e site oficial do município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único, art. 61, da Lei Federal 8.666/93, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo, que faz parte integrante e inseparável do Contrato 069/2022.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Major Vieira, 27 de junho de 2023.

---

PREFEITO MUNICIPAL  
EDSON SIDNEI SCHROEDER  
**Contratante**

---

Ana Cardoso Eireli  
GABRIEL AARON LUIZ  
**Contratada**

Travessa Otacílio Florentino de Souza | nº 210 | Centro  
Major Vieira | Santa Catarina | CEP 89480-000  
Telefone (47) 3655-1111 | E-mail: licitacao.majorvieira@yahoo.com.br